



## Requerimento de Licença por Força Maior

À Divisão da Vida Acadêmica (DIVA)

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Cartão UFRGS: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Solicito licença por motivo de:

\_\_\_\_\_ Casamento

\_\_\_\_\_ Doença de Pessoa da Família

\_\_\_\_\_ Falecimento de Pessoa da Família

**Observação 1:** conforme Resolução CEPE 11/2013, são considerados pessoas da família, para efeito de concessão de licença, cônjuge, companheira ou companheiro, pais, madrasta ou padrasto, irmão, filho, enteado e pessoa sob sua guarda ou curatela.

**Observação 2:** o período máximo para concessão da licença é de 08 dias consecutivos.

**Observação 3:** Estão excluídos deste requerimento os pedidos de licença maternidade, paternidade e para tratamento de saúde do discente, visto se tratar de prerrogativa da Divisão de Atenção à Saúde/PROGESP.

Procedimento a ser adotado:

1. Para solicitação de licença por força maior, o aluno deve, de posse deste requerimento devidamente preenchido e assinado, abrir processo administrativo no Protocolo Geral da UFRGS endereçado à Divisão da Vida Acadêmica (DIVA), com a seguinte documentação:
  - a) Em caso de casamento: Certidão de Casamento;
  - b) Em caso de doença de pessoa da família: atestado médico e documento que comprove o grau de parentesco;
  - c) Em caso de falecimento de pessoa da família: Atestado de óbito e documento que comprove o grau de parentesco.

**Observação 1:** A Divisão da Vida Acadêmica é a instância responsável pela análise do pedido.  
**Observação 2:** A tramitação do processo administrativo será realizada através do SEI/UFRGS (Sistema Eletrônico de Informações da UFRGS). Caso necessário, o aluno poderá ser requisitado a se manifestar ou incluir documento(s) no processo administrativo.

**Observação 3:** Finalizados todos os trâmites, uma cópia integral do processo administrativo será encaminhada ao e-mail indicado pelo aluno neste requerimento.

Base legal para concessão de licença por força maior: Resolução CEPE 11/2013.

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do aluno